



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2020

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 091/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **JS SIMÕES EIRELI -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.981.059/0001-00, Inscrição Estadual nº 258.247.193, Inscrição Municipal nº 875180, com endereço Rua Arnaldo Fritz nº 609, CEP: 89.130.000 Indaial/SC, fone/fax: (47) 2224-6822, e-mail jr_fsimoes@hotmail.com, neste ato representada por **EDEVALDO FORTES SIMÕES JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob nº 93121811015.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 091/2020**.

3. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 10 (dez) dias a contar da emissão da Nota de Empenho.

3.1 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta-corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da prestação dos serviços, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017-4490520000
Contas: 2171
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-4490520000/11.001.10.301.0014.2029-4490520000/11.001.10.301.0014.2029-3390300000
Contas: 3650/3422/3361

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Eletrônico nº 091/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 091/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 091/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuara no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE SAÚDE	DANIELLI DOS SANTOS/ GABRIELA TAMBOSI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	HELONEIDA SOUZA DA MATTA

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

JS SIMÕES EIRELI -ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: JHENNEFER L. SANTOS ALCALDE Assinatura: _____



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 91/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25239-5 JS SIMÕES EIRELI ME		CNPJ: 26.981.059/0001-00	Telefone:	Status: Classificado				3.798,00	
Lote 015 - Lote 015								3.798,00	
001	21600 SCANNER DE MESA	UN	1,00	Classificado	BROTHER ADS2.500		3.798,00	3.798,00	*
interface padrão: 10/100base-tx (ethernet), wireless 802.11b/g/n interface usb direta display touchscreen colorido 3.7" velocidade máxima de digitalização: (21,6 x 27,9 cm)* simples: até 24 ppm / duplex: até 48 ipm resolução: 600 dpi (óptica), 1200 dpi (interpolada) sensor de imagem: cis duplo modo de digitalização: colorido de 24 bits, escala de cinza de 8 bits (256 níveis) digitalização frente e verso (duplex) capacidade de digitalização contínua digitalização em tamanho a3 velocidade máxima de digitalização: (21,6 x 27,9 cm) simples até 24 ppm e duplex até 48 ipm sensor de papel eletromecânico capacidade máxima de papel até 50 folhas função "digitalizar para": digitalizar para nuvem, pendrive usb, smartphone ou tablet, servidor de e-mail, ftp, rede, pc (imagem, ocr, e-mail e arquivo) suporte a saída para arquivos no mínimo nos formatos pdf-a e jpg é possível o uso de active directory com autenticação de 2 níveis suporte para bsi (soluções embarcadas) criação e personalização de atalhos no painel do scanner softwares inclusos: nuance® pdf converter professional 7 para windows, nuance paper port 12 se para windows, presto!® BizCard 6 para Windows, Control Center 4 para Windows. Dimensões máximas: (LxAxP) 30 x 18 x 23 cm Consumo máximo de energia elétrica: 2W no modo sleep, 4W no modo pronto e 20W no modo de digitalização Deve acompanhar o scanner: cabo de alimentação, cabo USB, folha base, Guia de Configuração Rápida, Manual do Usuário (DVD-ROM), Guia de Segurança de Produto, folha base para cartão plástico, software para Windows (DVD-ROM) NS. Garantia mínima de 01 ano.									
VALOR TOTAL:							3.798,00		